



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. A Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná necessita, de forma contínua, de materiais gráficos para atender às demandas de todas as Secretarias e Departamentos. Esses materiais são essenciais para a continuidade das operações administrativas, abrangendo tanto a gestão interna quanto o atendimento à população.

1.2. O objetivo principal da contratação é proporcionar um controle adequado das atividades e aprimorar a qualidade do atendimento oferecido aos munícipes, funcionários, beneficiários dos programas sociais, entre outros. Além disso, os materiais gráficos contribuem para a realização de ações socioeducativas e informativas com maior qualidade, permitindo que as Secretarias atendam de forma eficiente às suas demandas mensais.

1.3. A contratação de materiais gráficos é, portanto, justificada pelo claro interesse público de assegurar a continuidade das atividades administrativas e atender às necessidades da população de maneira efetiva e transparente.

1.4. Com base na necessidade identificada, nos objetivos e justificativas apresentados, e nos documentos do Termo de Referência em anexo, solicita-se a aprovação do Termo de Referência e a autorização para o prosseguimento do processo licitatório, visando à contratação de uma empresa especializada em diagramação, formatação e confecção de serviços gráficos diversos, essenciais para a execução das atividades do Município de Três Barras do Paraná.

1.5. Em conformidade com o Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com as Leis Complementares Municipais nº 03/2021 e nº 04/2022, o processo licitatório deverá ser de participação exclusiva de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas nas Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, bem como nos municípios limítrofes, conforme estabelecido na legislação aplicável.



1.6. Diante da necessidade, objetivos e justificativas apontados, solicita-se a autorização para dar continuidade à elaboração do processo licitatório, visando obter a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na previsão orçamentária estabelecida pela Lei Orçamentária Anual, que aloca recursos para a aquisição de materiais gráficos essenciais ao suporte das atividades da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná. Essa alocação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz às necessidades da população.

2.2. A contratação está devidamente planejada no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme estabelecido pelo Decreto nº 5503/2023 de 28/09/2023. Esse planejamento tem por objetivo atender às demandas anuais da Administração Pública Municipal, assegurando que todas as Secretarias disponham, de forma contínua e eficiente, dos materiais gráficos necessários para o período previsto.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. Os licitantes interessados no fornecimento de materiais gráficos personalizados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos, conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade jurídica e técnica necessária para a contratação.

3.2. A empresa contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam de acordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, com qualidade e durabilidade adequadas ao uso previsto. Em caso de não conformidade, a contratada deverá substituir imediatamente os itens, sem custos adicionais para a Administração.



3.3. Após a entrega dos materiais, a empresa deverá emitir a Nota Fiscal, que será conferida pelo fiscal e gestor do contrato. Com a devida aprovação, a nota será encaminhada ao Departamento de Compras para assegurar o controle e conformidade dos itens recebidos.

3.4. A empresa vencedora será civil e criminalmente responsável por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus empregados durante o processo de entrega dos materiais.

3.5. A empresa contratada deverá manter atualizados os dados cadastrais e todas as certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa atualização é essencial para garantir a regularidade fiscal e jurídica, preservando a integridade contratual e evitando sanções legais.

3.6. A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão/recebimento da Ordem de Compras pelo Departamento de Compras. Em caso de atraso injustificado, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multas e possíveis rescisões contratuais, visando assegurar o cumprimento dos prazos e a continuidade das atividades administrativas.

3.7. A contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento direto e exclusivo para a Administração Pública, para a pronta resolução de dúvidas e questões operacionais. Esse canal deverá estar disponível durante o horário comercial, facilitando ajustes e comunicações contratuais de forma ágil e transparente entre as partes.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo dos períodos anteriores, levando em conta as demandas regulares e as ações planejadas para o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal. Esse levantamento visa garantir precisão no dimensionamento das aquisições, alinhando-se às necessidades operacionais e à otimização de recursos.



4.2. Assim, este processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, assegurando que todos os materiais necessários estejam disponíveis para a execução e controle das atividades essenciais de cada setor administrativo.

Lote 01: Material Gráfico Personalizado

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, F/V EM 1 COR, 20X30 CM, SULFITE 75 GR.	FL	1.000	0,69	690,00
2	ADESIVO (FICHA DOMICILIAR) 9X11 CM, 1 COR, PAPEL AUTO ADESIVO.	UND	6.000	0,32	1.920,00
3	ADESIVO FAIXA SEGURANÇA PERSONALIZADA PARA PORTA DE VIDRO - MEDINDO 100X20 CM - SEM INSTALAÇÃO	UND	20	51,70	1.034,00
4	ADESIVO FORMATO 4X4CM, IMPRESSÃO 4X0 ADESIVO, CORTE QUADRADO - ARTE A DEFINIR	UND	5.000	0,33	1.650,00
5	ADESIVO FORMATO 5X5CM, IMPRESSÃO 4X0 ADESIVO, CORTE REDONDO - ARTE A DEFINIR	UND	10.000	0,43	4.300,00
6	AIH COM CARBONO, 22X32CM, SULFITE 75 GR, 50X2.	BL	30	39,00	1.170,00
7	ATESTADO ADMISIONAL, 50X2 16X22CM, PAPEL AUTO COPY : 1º VIA BRANCA - 2º VIA AZUL	BL	20	23,50	470,00
8	ATESTADO DE COMPARECIMENTO, 16X22 CM, PAPEL OFF SET 75 GR, 100 FOLHAS	BL	50	15,80	790,00
9	ATESTADO DEMISSSIONAL, 50X2, 1 COR, 16X22 CM, PAPEL OFF SET 75GR.	BL	10	24,00	240,00
10	ATESTADO MÉDICO, 16X22 CM, PAPEL OFF SET 75 GR, 100 FOLHAS	BL	40	14,47	578,80
11	ATESTADO ODONTOLÓGICO, 16X22 CM, PAPEL OFF SET 75 GR, 100 FOLHAS	BL	30	15,12	453,60
12	AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO, 16X22 CM, PAPEL OFF SET 75 GR, 50 FOLHAS	BL	30	17,00	510,00
13	AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTA UMA COR 20X30 CM, SULFITE 75G	FL	1.000	0,65	650,00
14	BANNER EM LONA VINIL 340 GR, 1,50M X 0,70CM, UTILIZANDO EM MÉDIA EM 5 CORES	UND	80	111,33	8.906,40
15	BANNER EM LONA VINIL 340 GR, 2,00M X 0,80CM, UTILIZANDO EM MÉDIA EM 5 CORES	UND	90	245,00	22.050,00
16	BANNER EM LONA VINIL 340GR, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE, UTILIZANDO EM MÉDIA 5(CINCO) CORES	m ²	90	123,93	11.153,70
17	BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO, 1 COR, 31X21 CM, SULFITE 75 GR.	UND	2.000	0,64	1.280,00
18	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, 21,5 X 31,5 CM, 1 COR, SULFITE 75 GR.	FL	800	0,65	520,00
19	CAPA DE PROCESSO PARA LICITAÇÃO TIMBRADO 64X35CM, 4X0 CORES, SANFONADO PAPEL TRYPLEX C1S 325 GRAMAS	UND	1.500	8,19	12.285,00
20	CAPA PARA NOTA DE PRODUTOR RURAL, PAPEL TRIPLEX 4 X1 COR, 325 GR. TAMANHO 52,5X30,3CM + LAPELA EM BRANCO COLADA 30X26 CM	UND	1.500	6,03	9.045,00
21	CARTÃO CONTROLE HIPERTENSO/DIABETES TAM.22X32CM , 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 180G COM 2 DOBRAS	UND	500	1,81	905,00
22	CARTÃO DO USUÁRIO - ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DA DENGUE, SULFITE 180GR, 1 COR, 19X9 CM, FRENTE E VERSO	UND	2.000	0,96	1.920,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

23	CARTÃO HORÁRIO FISIOTERAPIA, F/V, EM 1 COR, 8X12 CM, SULFITE 180 GR.	UND	1.000	0,69	690,00
24	CARTÃO HORÁRIO SAÚDE DE MENTAL, F/V, COR LARANJA, 10X12 CM, SULFITE 180 GR.	UND	800	1,53	1.224,00
25	CARTÃO VACINAÇÃO TAM. 8,5X22,5 CM ABERTO C/ 1 VINCO PAPEL SULFITE 1 180G 1X0 COR	UND	1.000	1,04	1.040,00
26	CARTAZES TAM. 32X48CM, PAPEL COUCHÊ 170G IMPRESSÃO 4 CORES	UND	300	6,59	1.977,00
27	CARTEIRINHAS 4X0 CORES, TAM. 15X15CM PAPEL SULFITE 180G	UND	1.700	1,62	2.754,00
28	CARTEIRINHAS PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICA, TAM. 14X11CM CARTOLINA AZUL 180G IMPRESSÃO 1X1 CORES	UND	300	1,09	327,00
29	MASCARA EM CARTOLINA RECORTE VAZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, modelo a defenir	UND	2.000	2,80	5.600,00
30	CERTIFICADO/DIPLOMA ODONTOLÓGICO 15X21CM 4X0 CORES, PAPEL SULFITE 180G	UND	500	2,07	1.035,00
31	CONSULTA EVOLUÇÃO GESTANTE 001C, 20X30 CM, PAPEL SULFITE 75GR.	FL	500	0,80	400,00
32	CONTROLE APRAZAMENTO, 11,5X18CM, NO SULFITE 180G COM CORES DIVERSAS	FL	2.000	0,61	1.220,00
33	CONTROLE PROGRAMA COMBATE FEBRE AMARELA, F/V EM 4X4 CORES, 21X31 CM, PAPEL SULFITE 75GR.	UND	400	1,76	704,00
34	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 80 G TAMANHO 26 X 36 IMPRESSÃO 1X0 COM A LOGO E ESCRITO SERVIÇO DE RADIOLOGIA MUNICIPAL	UND	500	2,14	1.070,00
35	ENVELOPE, 4 CORES, 11X23CM, 90 GR. - CONSELHO TUTELAR	UND	500	1,47	735,00
36	ENVELOPE, 4 CORES, 18X24CM, 90 GR. - CONSELHO TUTELAR	UND	500	1,39	695,00
37	ENVELOPE, 4 CORES, 24X34CM, 90 GR. -CONSELHO TUTELAR	UND	500	2,19	1.095,00
38	ENVELOPE, 4 CORES, 11X23CM, 90 GR. - CRAS	UND	500	1,07	535,00
39	ENVELOPE, 4 CORES, 18X24CM, 90 GR. - CRAS	UND	500	1,41	705,00
40	ENVELOPE, 4 CORES, 24X34CM, 90 GR. -CRAS	UND	500	2,26	1.130,00
41	ENVELOPE PARA RAO X, 1 COR, TAM.24X34 CM, 90G BRANCO	UND	1.800	2,14	3.852,00
42	ENVELOPE, 4 CORES, 11X23CM, 90 GR.	UND	3.000	1,05	3.150,00
43	ENVELOPE, 4 CORES, 18X24CM, 90 GR.	UND	4.000	1,39	5.560,00
44	ENVELOPE, 4 CORES, 24X34CM, 90 GR.	UND	2.000	1,38	2.760,00
45	ENVELOPE, 4 CORES, 26X36CM, 90 GR.	UND	5.000	1,49	7.450,00
46	EVOLUÇÃO CLÍNICA PRESCRIÇÃO, 21X31CM, SULFITE 75GR, 100 FOLHAS.	BL	20	23,00	460,00
47	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM, 20 X 2 VIAS, 1 COR COM FOTOLITO, 21X31,5 CM, SULFITE 56 GR, COM CARBONO.	BL	50	34,00	1.700,00
48	FICHA CLINICA F/V, UMA COR, 22X32CM, SULFITE 120G	UND	2.000	0,68	1.360,00
49	FICHA DENOMINAÇÃO E Nº DAS DOENÇAS, F/V EM 4 CORES, PLASTIFICADA, 21X29 CM.	UND	15	32,00	480,00
50	FICHA PROCEDIMENTO DENTISTA 13,5X22CM, 1 COR, SULFITE 180 G	UND	1.000	0,99	990,00
51	FOLDER, 4X4 CORES COM FOTOLITO, 21X23 CM, PAPEL COUCHE 170 GR.(TEMA A DEFINIR)	UND	1.000	1,20	1.200,00
52	FOLDER, TAM. 32X48CM, PAPEL COUCHÊ 170G IMPRESSÃO 4 CORES	UND	1.500	3,60	5.400,00
53	FOLDER, TAM. 20X30CM COM 3 DOBRAS, COUCHE 115G 4X4 CORES (TEMAS DIVERSOS A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO)	UND	8.000	1,23	9.840,00
54	FOLHAS ANESTESIA, F/V EM 1 COR, 21X29 CM, SULFITE 75 GR.	FL	1.000	0,80	800,00
55	FOLHAS B-GES, ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE, TAM. 20X30CM IMPRESSÃO 1 COR SULFITE 75G	FL	1.000	0,75	750,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

56	FOLHAS DE ALVARÁ 4X0 CORES NO PAPEL SULFITE 120G TAM. 21X31CM	FL	2.000	1,00	2.000,00
57	FOLHAS TERMO DE VISITA 4X0 CORES, TAM. 21X31CM, PAPEL SULFITE 90G.	FL	1.000	1,10	1.100,00
58	IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE/ MALOTE, ADESIVO 56GR, 1 COR, 17X7 CM	UND	2.000	0,95	1.900,00
59	LAUDO DE TESTE RÁPIDO HIV, SIFILIS, HEPATITES 50X2 UMA COR FTO-16 NO PAPEL EXTRA COPY	BL	20	29,00	580,00
60	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA 30X21CM, SULFITE 75GR, 100 FOLHAS	BL	50	25,00	1.250,00
61	MAPA PARA DIETA, 1 COR, 21X31 CM, SULFITE 75 GR.	FL	3.000	0,65	1.950,00
62	MARCAÇÃO DE CONSULTA 50X1 CISOP (AMBULATÓRIO) 50X1 TAM. 20X30CM, 1 COR, SULFITE 75GR.	BL	30	28,90	867,00
63	ORIENTAÇÃO PARA EXAME PREVENTIVO, COR ROSA, 13X8 CM, OFF-SET 56GR 50X1	BL	40	25,00	1.000,00
64	PADRÃO DE QUESITO, FTO 16, 50X2, PAPEL EXTRA COPY	BL	20	31,50	630,00
65	PANFLETOS F-16 TAM. 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G (TEMAS DIVERSOS,CAMPANHA TODOS CONTRA A AEDES)	UND	10.000	0,68	6.800,00
66	PANFLETOS TAM. 15X20CM, PAPEL COUCHÊ 115G IMPRESSÃO 4 CORES.	UND	2.000	0,69	1.380,00
67	PAPEL TIMBRADO, 4X0 CORES 21X31 CM SULFITE 90 GR - CRAS	UND	500	0,80	400,00
68	PAPEL TIMBRADO 4X0 CORES 21X31 CM, SULFITE 90 GR. - CONSELHO TUTELAR	FL	500	0,83	415,00
69	PAPEL TIMBRADO 4 X0 CORES 21X31 CM, SULFITE 90 GR.	FL	50.000	0,40	20.000,00
70	PASTA SERVIÇO ULTRASSONOGRRAFIA, 1X0 31X46 ABERTA CM, COM LAPELA, PAPEL TRYPLEX 300 GR C1S.	UND	1.500	2,36	3.540,00
71	PASTA TIMBRADA, 4X0 CORES, 31X46 CM, ABERTA COM LAPELA PAPEL TRYPLEX C2S 300COM LAPELA INTERNA COLADA EM BRANCO NO SOLFITE 180 G (PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO)	UND	3.000	3,40	10.200,00
72	PASTA, TAM. 31X46CM,ABERTA PAPEL SULFITE 240G COM LAPELA EM BRANCO COLADA SULFITE 180, 4X0 CORES - CONSELHO TUTERLAR	UND	500	2,62	1.310,00
73	PERFURADE, DIVERSAS CAMPANHAS.	m ²	50	128,97	6.448,50
74	PLACA EM ACRÍLICO, TAMANHO 30X10CM, AUTO ADESIVADAS	UND	150	43,00	6.450,00
75	PLACA PVC, TAMANHO 40X40CM	UND	80	39,12	3.129,60
76	PLACA PVC, TAMANHO 45X20CM, NUMERADAS	UND	120	37,37	4.484,40
77	PULSEIRA HOSPITALAR 24X2CM, IMPRESSÃO 1 COR	UND	8.000	0,64	5.120,00
78	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO 24X2CM, IMPRESSÃO 1 COR	UND	300	0,86	258,00
79	RECEITUÁRIO B1 E B2, TAM. 10,5X21 CM PAPEL AZUL SUPER BOND	BL	200	5,10	1.020,00
80	RECEITUÁRIO MÉDICO / ODONTOLÓGICO,1 COR, 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 75 GR, 100 FOLHAS	BL	840	13,85	11.634,00
81	REFERÊNCIA CISOP, 1 COR, 20X30 CM 100 FOLHAS	BL	50	26,00	1.300,00
82	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V EM 1 COR, 21X29 CM, SULFITE 75 GR.	FICHA	5.000	0,65	3.250,00
83	REQUISIÇÃO COMPRA, 10X15CM, 50X3 FTO-32 EXTRA COPY 1X0	BL	300	18,00	5.400,00
84	REQUISIÇÃO DE EXAMES 50X3, 1 COR, TAM. 15,5X22 CM, EXTRA COPY	BL	10	28,00	280,00
85	REQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CONTROLADO, 10X12 CM, 50X1, SULFITE 56 GR.	BL	40	14,50	580,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

86	REQUISIÇÃO PARA EXAMES, 50 X 2 VIAS, 15,5X23 CM, PAPEL EXTRA COPY.	BL	300	28,00	8.400,00
87	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 1 COR, 21X29 CM, SULFITE 75GR.	FI CHA	2.000	0,70	1.400,00
88	RÓTULO PARA ALCOOL 70% EM PAPEL ADESIVO TAM. 3X7, COM MEIO CORTE EM 1 COR, SULFITE 75GR.	UND	10.000	0,36	3.600,00
89	RÓTULO PARA CONTROLE DE MEDICAÇÃO EM PAPEL ADESIVO TAM. 3X7, COM MEIO CORTE .	UND	50.000	0,35	17.500,00
90	RÓTULO PARA CONTROLE LOTE DE PRODUTO, 14X16CM, PAPEL ADESIVO,.	UND	20.000	0,39	7.800,00
91	RÓTULO PARA EQUIPO ADESIVO, 1 COR, 2,5X3,5 CM,	UND	20.000	0,30	6.000,00
92	RÓTULO PARA EQUIPO ADESIVO, 1 COR, 5X3 CM, SULFITE 75GR.	UND	10.000	0,35	3.500,00
93	RÓTULO PARA SORO, 1 COR, 11X9 CM, PAPEL ADESIVO COM MEIO CORTE,	UND	20.000	0,47	9.400,00
94	TERMO DE RESPONSABILIDADE, 1 COR, 15X21 CM, 50X2 PAPEL EXTRA COPY FOLHAS	BL	20	28,00	560,00
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 314.046,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição material gráfico personalizado é uma prática comum adotada por órgãos e entidades públicas, geralmente por meio de Pregão Eletrônico e Registro de Preços, com o intuito de suprir as necessidades dessas instituições de maneira eficiente e transparente.

5.2. Para estimar o valor total do investimento, foi realizada uma pesquisa de mercado com empresas do setor, utilizando as seguintes fontes:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas;
- g) TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- h) Portal da Transparência – CGU – NFE;
- i) Relatório de Pesquisa de Preços - Compras Net;
- j) Relatório de Pesquisa de Preços – BNC;
- k) Orçamentos de dois fornecedores.



5.2.1. A partir dessas fontes, foram obtidos preços médios, que estão apresentados na tabela constante do Termo de Referência em anexo. Os itens 01, 06, 07, 09, 12, 18, 29, 31, 46, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 67, 68, 71, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 94 foram estimados utilizando a média mediana dos valores pesquisados.

5.3. As exigências estabelecidas para a contratação não são consideradas restritivas e não gerarão qualquer desinteresse por parte dos potenciais fornecedores, garantindo ampla competitividade no futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. O valor máximo de cada item, conforme indicado na tabela anterior, foi estimado com base em pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores especializados. Cabe ressaltar que esse valor não impõe à Contratante a obrigatoriedade de adquirir a totalidade dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como um parâmetro para limitar e dimensionar as propostas apresentadas pelos licitantes.

6.2. A pesquisa de preços foi realizada com três fornecedores do ramo de venda de produtos agropecuários, resultando em um valor de referência máximo estimado em **R\$ 314.046,00 (trezentos e quatorze mil e quarenta e seis reais)**. Esse valor norteará o processo licitatório, garantindo a adequação financeira da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos personalizados, com o objetivo de atender as demandas contínuas da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná pelo período de 12 meses. A contratação será guiada pelos parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando um fornecimento regular e eficiente dos materiais indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades essenciais, atendendo de forma adequada às necessidades operacionais e à prestação de serviços à população.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O objeto descrito neste ETP possui padrão de qualidade e desempenho claramente definidos e corresponde a um tipo de serviço amplamente disponível no mercado. Assim, conforme previsão legal, recomenda-se que o processo licitatório adote o critério de avaliação "menor preço por item" para compor a ata de registro de preços.

8.2. A escolha do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços por item é justificada pela divisibilidade do objeto, permitindo que cada item seja tratado de forma independente sem comprometer a solução como um todo ou reduzir a economia de escala. Esse parcelamento também favorece a ampla participação de licitantes que, embora possam não ter capacidade para fornecer o conjunto completo de itens, podem atender a partes específicas, promovendo a competitividade e possibilitando a contratação de empresas distintas para diferentes itens, de maneira técnica e economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

9.1. O objetivo central é assegurar a aquisição do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar, priorizando a melhor qualidade disponível no mercado, em conformidade com as quantidades e prazos especificados. Dessa forma, busca-se atender integralmente às demandas da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados à população e o cumprimento das necessidades básicas de forma eficaz e ininterrupta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram previamente adotadas e planejadas, assegurando que os quantitativos e especificações definidos para esta contratação atendam de forma completa e alinhada às demandas de todas as secretarias municipais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI



11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. A Administração Pública Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas de sustentabilidade. A princípio, a aquisição de produtos veterinários, não apresentam risco ambiental significativo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. O Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação da solução proposta, que envolve a seleção de uma empresa para o fornecimento de produtos gráficos personalizados destinados a todas as Secretarias, é tecnicamente necessária e viável. Com base nisso, considera-se viável a contratação do presente objeto, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, com regime de contratação por item, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada conforme o disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2024.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente